

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)

DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)

SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Coordenadoria Judiciária De Articulação Das Varas Com Competência Em Dívida Ativa (CODAT)

ATA DE REUNIÃO

N. 05/2023

Data: 27/03/2023 | Horário: 15h | Local: Sala de Reunião da DICOL e Microsoft Teams

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na Sala de Reunião da DICOL e no Aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- → Desembargadora Flávia Romano de Rezende, Coordenadora;
- → Desembargadora **Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira**, Vice Coordenadora;
- → Juiz Claudio Gonçalves Alves, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda, membro da CODAT e Gestor da Dívida Ativa;
- → Juiz Marvin Ramos Rodrigues Moreira, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Resende:
- → Juiz **Kyle Marcos Santos Menezes**, Titular da Vara Única da Comarca de Pinheiral;
- → Juiz **Fernando Lucchini Pontes Nogueira**, Titular da Vara Única da Comarca de Itatiaia;
 - → Juiz Fellippe Bastos Silva Alves, Titular da 2ª Vara da Comarca de Valença;
 - → Juiz José Renato Oliva Filho, em Exercício da Vara Única da Comarca de Piraí;
- → Juíza **Christiane Jannuzzi Magdalena**, Titular da 2ª Vara da Comarca de Barra Mansa:
- → Juíza **Priscila Dickie Oddo**, Titular da Vara Única da Comarca de Porto Real/Quatis;
- → Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ);
- → Sr. **Rafael dos Santos Alves**, Diretor do Departamento de Processo Judicial Eletrônico Pje (DEPJE/SGTEC);
- → Sr. **Joel Beltrão Jarque**, Diretor do Departamento de Infraestrutura Operacional (DEIOP/SGLOG):
- → Sra. **Fernanda Cunha Ottero Gobetti**, Diretora da Divisão de Movimentação de Expedientes (DIMES/SGLOG);
- → Sra. **Andreia Moreira da Costa**, Diretora do Departamento de Gestão da Arrecadação (DEGAR/SGPCF);
- → Sra. **Thania Rodrigues Serra**, Diretora da Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais (DIACI/DEADM/SGADM);
- → Sra. Luciana Vieira Garcia Duarte Ferreira, Substituta do Responsável pelo Expediente da Central de Dívida Ativa da Comarca de Volta Redonda.

A Desembargadora **Flávia Romano**, Coordenadora da CODAT, abre os trabalhos às **15h05**, agradece a presença de todos e apresenta os projetos da Coordenadoria.

Discorre brevemente acerca do Projeto de Apoio à Gestão Cartorária na Dívida Ativa, o qual conta com Juízes Coordenadores, membros da **CODAT**, para auxiliar na gestão cartorária da Dívida Ativa. O referido projeto foca na solução de qualquer adversidade que possa atrapalhar o bom andamento das serventias com competência em Dívida Ativa, com

CODAT – Ata nº 05/2023 (GM)

exceção da Comarca da Capital, servindo de ponte entre os magistrados destas unidades e a **CODAT**.

1. Resumo Sobre as Serventias de Dívida Ativa

Dr. **Claudio Alves**, Juiz Coordenador do Projeto de Apoio à Gestão Cartorária na Dívida Ativa do 5º NUR, evidencia que a maior parte das Comarcas do NUR estão dentro da normalidade. Não obstante, o Município de Itatiaia necessita de um suporte maior e Barra do Piraí ainda possui processos físicos.

Informa que criou dois grupos de W*hatsApp*, um com juízes e chefes de serventia de Dívida Ativa do 5º NUR e outro apenas com os juízes do NUR. Este contato direto está sendo um facilitador na resolução dos problemas e no auxílio aos Juízes.

Destaca que o Projeto Piloto está em ação há três anos e agora estão na fase de replicar os procedimentos que deram certo, analisando sempre as peculiaridades de cada Comarca.

1.1. Comarca de Itatiaia - Dr. Fernando Lucchini

Dr. **Claudio Alves** aborda que a Central de Dívida Ativa de Itatiaia possui, aproximadamente, dez mil processos a serem remetidos à conclusão para <u>despacho inicial</u>, dez mil processos no local virtual "<u>retorno de conclusão</u>" e dez mil processos em "<u>petições</u> juntadas". Expõe que estas informações foram apresentadas pelo novo Chefe do Cartório.

Esclarece que a Comarca possui e-Carta, o que já considera um fato atenuante, pois poderá ser utilizado despacho inicial e intimação por e-Carta em lote. Sugere a utilização do Grupo Emergencial de Apoio Cartorário (GEAP-C) nos casos de "retorno de conclusão" e "petições juntadas".

Ato contínuo, frisa que Itatiaia possui uma linha de corte de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais). Entretanto, este limite mínimo é facultativo, não há uma Lei que obrigue sua adoção. Julga como principal dificuldade a organização administrativa por parte do Município.

Dr. **Fernando Lucchini** evidencia que se trata de uma Vara Única, que não possui servidores do Tribunal, apenas funcionários cedidos, e tem um acervo maior que a população do Município. Itatiaia passou por trocas de Gestão, sendo realizada uma eleição complementar para eleger um novo Prefeito.

Salienta que o novo Prefeito está sendo solícito para a realização de um Concilia e celebração dos Convênios que forem necessários para dar celeridade na Dívida Ativa.

Dr. **Claudio Alves** ressalta que a serventia possui 8.926 (oito mil novecentos e vinte e seis) processos aguardando "cite-se".

1.2. Comarca de Porto Real e Quatis - Dra. Priscila Dickie

Dr. Claudio Alves destaca que esta Comarca possui uma peculiaridade por possuir dois Municípios, sendo a única do 5º NUR que não possui convênio e necessita de ajuda quanto a isto. Contudo, a Comarca já implementou PJe na Dívida Ativa, obtendo sucesso. Sr. Rafael dos Santos ratifica, informando não ter recebido chamados relatando problemas até a presente data.

Sra. **Thania Serra** se disponibiliza no auxílio da celebração do convênio e anuncia já ter retomado as tratativas.

1.3. Comarca de Piraí – Dr. José Renato Oliva

Dr. **José Renato** pontua que está em exercício na serventia desde novembro de 2022, pois a Juíza Titular está de licença maternidade. Acrescenta que a Serventia está organizada. Entretanto, realça que não consegue estabelecer a meta para as competências de Dívida Ativa, por conta de não haver um parâmetro claro para fins de estatística e produtividade.

Reforça que na Dívida Ativa a gestão é mais importante do que a parte jurídica e considera essencial a implementação de uma linha de corte em Piraí.

Sra. **Simone Ferreira** explica que na Dívida Ativa a estatística é contada na execução e não na fase de conhecimento, e poderiam se basear, para fins de produtividade, no cumprimento da Meta 2 do CNJ. Enfatiza que os processos pendentes estão aguardando o envio das novas regras da Meta 2 do CNJ pelo DEIGE à SGTEC.

O **Colegiado** delibera que seja <u>enviado e-mail ao DEIGE para que este encaminhe</u> <u>as novas regras da Meta 2 do CNJ de 2023 à SGTEC, para que seja possível encaminhar a relação dos processos atingidos pela meta aos juízes de cada serventia com competência <u>em Dívida Ativa</u>. (**Deliberação 01**)</u>

1.4. Comarca de Valença – Dr. Fellippe Bastos

Dr. **Fellippe Bastos** informa que o Município de Valença tem o costume de juntar três ou mais CDAs de uma mesma pessoa, ajuizando ação de dois em dois anos, aproximadamente. O acervo cartorário somente diminui nos anos em que não existe ajuizamento de ações. Diante deste cenário, tem dúvidas quanto ao cumprimento de meta na serventia.

1.5. Comarca de Resende – Dr. Marvin Ramos

Dr. **Marvin Ramos** aborda que a serventia possui aproximadamente 9.000 (nove mil) processos aguardando citação e tem um acervo de quase 40.000 (quarenta mil) processos. Acredita ser, a grande maioria, de execuções de valor baixo, sendo certo que o Município não possui linha de corte.

Aborda que gostaria de implementar o e-Carta na Comarca e que já entrou em contato com o Município. Sra. **Thania Serra** discorre que já possui tratativas avançadas, mas estão paralisadas por conta do Município. Salienta que hoje mesmo irá reativar as tratativas e entrar em contato com os Procuradores.

2. Convênios

Dr. **Claudio Alves** relata que o 5º NUR possui uma Comarca com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, três Comarcas com mais de 100.000 (cem mil habitantes), sendo elas <u>Barra Mansa</u>, <u>Resende</u> e <u>Volta Redonda</u>, e as demais têm entre 20.000 (vinte mil) e 30.000 (trinta mil) habitantes.

Destaca a importância do e-Carta nessas Comarcas, considerando moroso trabalhar sem este sistema de intimação. Dentre as Comarcas com mais de cem mil habitantes, apenas Resende não possui e-Carta, acreditando ser de suma importância a realização deste Convênio com o Município.

- Dr. Marvin Ramos assegura que iniciou o diálogo com o Procurador e o Prefeito do Município e está buscando a aderência ao e-Carta.
- Dr. Claudio Alves enaltece as vantagens do Convênio Concilia com os Municípios, pois alavanca a arrecadação do Município, sendo aliado imprescindível na redução do acervo. Esclarece, contudo, que, para que isso ocorra, é imprescindível a prévia criação de Lei de refinanciamento municipal.
- Sra. **Thania Serra** frisa que os únicos Municípios que não possuem convênio algum com o Tribunal relativo à Dívida Ativa são Porto Real e Quatis.

3. Adesão ao e-Carta

Sra. **Thania Serra** demonstra quais Municípios aderiram ao uso do e-Carta no 5º NUR:

- a. Barra Mansa;
- b. Itatiaia;
- c. Pinheiral:
- d. Piraí;
- e. Valença;
- f. Volta Redonda.

Aponta que as Comarcas que possuem convênio com o Tribunal, mas não aderiram ao e-Carta são Barra do Piraí, Resende e Rio das Flores. Entretanto, informa que já estão sendo retomadas as tratativas com alguns municípios.

4. Metas da CGJ

Sra. Simone Ferreira expõe as Metas da Corregedoria Geral da Justiça para a redução de autos paralisados, em Dívida Ativa:

- a. autos paralisados há 1095 dias prazo de 30 dias;
- b. autos paralisados há 500 dias prazo de 60 dias;
- c. autos paralisados há 300 dias prazo de 120 dias.

5. Arrecadação, GRERJ Compartilhada e Certidões para o DEGAR

Sra. Andreia Moreira apresenta o relatório de arrecadação do 5º NUR, destacando que o Município de Pinheiral não possui arrecadação desde 2022. Isto pode significar que a serventia não esteja certificando custas, ou intimando o devedor para pagamento ou não esteja encaminhando certidões ao DEGAR para realizar cobrança.

Aponta que, com a existência de convênios, o DEGAR informa à DIACI, que cobra do Município. Todavia, quando não há convênio com o Tribunal, fica impossibilitada a cobrança da arrecadação, razão da importância em incentivar os Municípios à adesão.

			Arreca	dação Dívio	Ja Auva 5* I	NOR - GREE	JS E GUIAS	COMPARI	LHADAS				
Central/Vara	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Malo	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Barra do Piraí													
022	47.258,24	38.251,34	65.341,09	60.537,66	71.603,59	78.943,95	64.908,51	69.559,69	74.995,80	71.259,58	80.266,98	83.715,88	806.642
023	95.407,15 101.88%	71.178,70 86.08%											166.585
liferença % liferença valor	101,88% 48.148,91	86,08% 32.927,36											94,8 81.076
Barra Mansa	40.140,91	32.927,30											81.076
2022	5,340,61	19,763,44	30.786,89	17.058,22	17.098.05	33,433,28	25.898,41	41.093,50	29.780,82	28.159.82	20.466,95	10.833,00	279.712
2023	10.856,99	2.969,41	30.700,09	17.030,22	17.090,03	33.433,20	23.090,41	41.093,30	29.700,02	20.139,02	20.400,93	10.033,00	13.826
Diferença %	103,29%	-84.98%											-44.9
Diferenca valor	5.516.38	-16,794,03											-11.277
Itatiala													
2022	0,00	384,42	438,27	817,94	996,51	2.146,48	367,77	1.541,08	0,00	293,71	940,54	1.751,40	9.678
2023	51,23	3.107,86											3.159
Diferença %	-	708,45%											721,7
Diferença valor	51,23	2.723,44											2.774
Pinheral													
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2023	0,00	0,00											0
Diferença %	-	-											0,0
Diferença valor	0,00	0,00											0
Piraí	2.756.10	2.542,87	2 100 11	E01 76	99.61	070 51	1 101 10	7 720 74	2.040.04	1 401 42	0.00	0.00	22.312
2022	2.756,10 1.409,74	3,424,67	2.109,11	591,76	99,61	978,51	1.181,18	7.720,74	2.840,94	1.491,42	0,00	0,00	4.834
Diferença %	-48,85%	34,68%											-8,7
Diferença valor	-1.346.36	881.80											-464
Porto Real / Quatis	2.5+0,50	001,00											401
2022	0.00	383,78	1.324,01	0.00	0.00	797,98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.505
2023	0,00	0,00		-,,-	-,	,	-,	-,	-,		-1	- 1,00	0
Diferença %	0,00%	-100,00%											-100,0
Diferença valor	0,00	-383,78											-383
Resende													
2022	35.637,23	104.332,82	88.278,80	134.559,73	118.277,75	126.658,42	94.793,36	30.523,76	28.693,49	73.681,16	25.291,84	32.819,69	893.548
2023	20.337,38	14.024,91											34.362
Diferença %	-42,93%	-86,56%											-75,4
Diferença valor	-15.299,85	-90.307,91											-105.607
Rio das Fiores	0.11	0.00	0.00	0.00	706,70	0.00	0.00	0.71	0.00	0.00	0.00	70.55	705
2022 2023	8,11 0.00	748.39	0,00	0,00	/06,/0	0,00	0,00	9,71	0,00	0,00	0,00	/0,55	795, 748.
2023 Diferença %	-100.00%	/48,39											9127,9
Diferença % Diferença valor	-100,00%	748,39											740
Valença	-0,11	740,33											740
2022	0,00	16.433,46	9.080,05	5.868,03	12.741,29	8.171,57	5.686,26	2.632,06	5.056,66	2.450,77	2.800,43	2.082,18	73.002
2023	2.877,73	2.540,10							2.222,00				5.417,
Diferenca %	- 2.077,73	-84,54%											-67,0
Diferença valor	2.877,73	-13.893,36											-11.015
Volta Redonda													
2022	49.446,98	42.771,76	14.991,75	14.183,60	20.458,69	10.800,64	12.142,57	14.040,07	42.048,63	367.401,00	18.770,08	32.041,21	639.096
2023	22.977,99	14.444,24											37.422,
Diferença %	-53,53%	-66,23%											-59,4
Diferença valor	-26.468,99	-28.327,52											-54.796,
Arrecadado mensal 2022						*** *** ***							
Amecadado mensal 2022	140.447,27	224.863,89	212.349,97	233.616,94	241.982,19	261.930,83	204.978,06	167.120,61	183.416,34	544.737,46	148.536,82	163.313,91	2.727.294,

Sra. **Andreia Moreira** alerta sobre a importância da adoção da GRERJ Compartilhada pelos Municípios, evidenciando se tratar de uma GRERJ desenvolvida pela SGTEC especificadamente para Dívida Ativa, vinculando-se automaticamente ao processo correspondente, sem custas para o usuário. Quando não há esta vinculação, não há a notificação da realização da arrecadação.

Evidencia que alguns Municípios já a utilizam, obtendo sucesso até o momento. Participa que os valores são discriminados automaticamente, não necessitando da certificação de custas.

O **Colegiado** solicita que, quando possível, os Magistrados estimulem a utilização da GRERJ Compartilhada aos Municípios, tendo em vista as vantagens em sua fruição e o consequente aumento dos índices de arrecadação.

Dr. **Fellipe Bastos** questiona se o Município precisa de um sistema ou se no próprio *site* do Tribunal é feito o manuseio da GRERJ Compartilhada, ao que a Sra. **Andreia Moreira** informa ser realizado pelo próprio *site*. Ato contínuo, destaca que alguns Municípios preferem expedir a GRERJ pelo próprio sistema. Neste caso, eles podem desenvolver uma integração de sistemas, sendo certo que a SGTEC já possui um manual disponível ao público.

Quanto aos benefícios para o Município, a Sra. **Andreia Moreira** inteira que o Executivo terá todos os benefícios bancários do Tribunal, uma relação completa e automatizada de todas as GRERJs, sem custos na sua utilização e a possibilidade de parcelamento na mesma quantidade do tributo. Além do Município não necessitar mais notificar ao Cartório a baixa do pagamento.

CODAT – Ata nº 05/2023 (GM)

Sra. **Andreia Moreira** se disponibiliza a oferecer o relatório de arrecadação de cada Município, caso seja necessário, e para demonstrar o funcionamento da GRERJ Compartilhada, na prática, aos Municípios, anunciando que há uma equipe à disposição (Sra. Clarice, telefone 21 3133-7434 | 7435)

Des. **Natacha Nascimento** sugere a inclusão desta GRERJ Compartilhada no e-Carta, ao que o Sr. **Rafael dos Santos** explica que somente é possível incluir o passo a passo de como expedir a GRERJ Compartilhada.

6. Disponibilização de Modelos e Práticas Cartorárias Bem-Sucedidas

Sra. **Simone Ferreira** apresenta o Plano de Ação da Dívida Ativa da Corregedoria, que busca o melhor andamento das serventias e cumprimento das Metas do CNJ. Informa que já consta no Portal da Dívida Ativa, através do endereço eletrônico e caminho:

Portal da Dívida Ativa → Documentos de Apoio às Centrais/Núcleos de Dívida Ativa → Cartilhas e Planos de Ação → Plano de Ação

→ <a href="https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/codiv/centrais/nucleos-de-divida-ativa/cartilhas-e-planos-de-acao/plano-de-ac

Expõe que gostaria de realizar este Plano de Ação em todas as serventias com competência em Dívida Ativa. Entretanto, são apenas três servidores para o Estado todo neste projeto. Registra que, no momento, estão focando nas serventias com os piores resultados.

Dr. **Claudio Alves** pede a palavra e solicita a inclusão de Itatiaia no Plano Estratégico da DGFAJ e sugere a realização de uma reunião dos Chefes de Serventia de todos os NUR com a Sra. **Simone Ferreira**, para que seja demonstrado os procedimentos aplicados pela Corregedoria.

Antes de encerrar, a Des. **Flávia Romano** solicita que sejam divulgados os pontos focais para auxílio dos magistrados de Dívida Ativa:

- → Em caso de necessidade de auxílio e orientações em relação à <u>utilização de e-Carta</u>, os magistrados busquem contatar a Divisão de Movimentação de Expedientes da SGLOG (DIMEX), através do e-mail <u>dglog.dimex@tjrj.jus.br</u> e de sua Diretora Fernanda Gobetti (<u>fernandacunha@tjrj.jus.br</u>);
- → Em caso de problemas relativos a <u>convênio com o respectivo município ou</u> <u>necessidade de iniciar as tratativas</u>, os magistrados busquem contatar a Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais (DIACI), através do e-mail de sua Diretora Thania Serra (<u>thaniaserra@tjrj.jus.br</u>);
- → Em caso de necessidade de orientações sobre <u>arrecadação e guias e GRERJs compartilhadas</u>, os magistrados busquem entrar em contato com o Departamento de Gestão da Arrecadação da SGPCF (DEGAR), através do e-mail <u>sapcf.degar@tjrj.jus.br</u> e sua Diretora Andréia Moreira (andreiacosta@tjrj.jus.br);

- → Em caso de necessidade de orientações sobre <u>gestão cartorária</u>, os magistrados contatem a DGFAJ, através do e-mail <u>cgidgfaj@tjrj.jus.br</u> e sua Diretora-Geral Simone Oliveira Cruz (soliveiracruz@tjrj.jus.br);
- → Em caso de necessidade de <u>auxílio de informática</u>, os magistrados contatem a SGTEC, através do Diretor do Departamento de Processo Judicial Eletrônico (DEPJE) Rafael Alves (<u>rafaelalves@tjrj.jus.br</u>).

Por fim, sugere às serventias que adotem como norte as metas estabelecidas no Projeto Pilo da CODAT, que busca:

- → Incremento de 15% na arrecadação de 2023, em relação à arrecadação verificada no ano de 2022;
- → Redução, até dezembro de 2023, de 10% do acervo apurado em dezembro de 2022;
- → Redução do número de autos paralisados há mais de 1095 dias, há mais de 500 dias e há mais de 300 dias.

A Desembargadora **Flávia Romano de Rezende** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 17h10.

DESEMBARGADORA FLÁVIA ROMANO DE REZENDE Coordenadora da CODAT

	DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO		
01	Encaminhar e-mail ao DEIGE com a solicitação de envio das regras da Meta 2 do CNJ de 2023 à SGTEC, para que esta possa encaminhar a relação dos processos atingidos pela meta aos juízes de cada serventia com competência em Dívida Ativa.	SEATE	Aprovada a ata, imediato.		